



Extrato de Nº 32/2016 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2016
Processo nº: 1.13.000.000381/2016-99. Doadora: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situada na Avenida André Araújo, 358 - Adrianópolis, representada neste ato por sua Procurador-Chefe, Sr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Donatária: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVA RECICLA, CNPJ 21.816.700/0001. Objeto: Doação de materiais recicláveis. Valor Anual: sem custo. Vigência: de 21/10/2016 a 20/04/2017. Modalidade: Concurso. Data de Assinatura: 20/10/2016. Assinaturas: - Sr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior, pela Doadora, e Sra. Suelen Cardoso Ramos, pela Donatária.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 UASG 200082

Nº Processo: 000002678/2016-14 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento mensal de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para a Procuradoria da República no Estado do Ceará e para as Procuradorias da República nos Municípios de Crateús/CE, Itapipoca/CE, Juazeiro do Norte/CE, Limoeiro do Norte/CE e Sobral/CE, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 24/10/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brígido, 1260 FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200082-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA
Supervisor de Licitações

(SIDECA - 21/10/2016) 200082-00001-2016NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - (Nº CSPEE GB 016/2016)
Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Concessionária: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, onde se encontram instaladas as PRM's de Anápolis, Rio Verde e Luziânia. Fundamento Legal: Resolução ANEEL 414/2010 e art. 55 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses com início a partir da primeira leitura. Assinam: Emerson Fernandes Martins, Secretário Estadual da Contratante; Vinícius José de Bessa Silva e Edneiter Martins Camilo, representantes da Concessionária; Processo de referência nº 1.18.000.001795/2016-59. Data de assinatura: 21.10.2016.

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (Nº CFEE VERDE.C.DC-DPCP 992/2016)
Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Concessionária: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, estrutura tarifária horrossazonal verde, para atender a demanda do edifício sede da Procuradoria da República em Goiás. Fundamento Legal: Resolução ANEEL 414/2010 e art. 55 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses com início a partir da primeira leitura. Assinam: Emerson Fernandes Martins, Secretário Estadual da Contratante; Vinícius José de Bessa Silva e Edneiter Martins Camilo, representantes da Concessionária; Processo de referência nº 1.18.000.001795/2016-59. Data de assinatura: 27.09.2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014

Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: SÉRGIO MACHADO REIS - EPP, CNPJ nº 00.441.200/0001-80. Objeto: prorrogação do Contrato nº 13/2014 até 18/11/17, referente à prestação de serviços de clipping jornalístico online, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo de interesse da Procuradoria da República em Goiás. Assinam: Emerson Fernandes Martins, Secretário Estadual da Contratante; Sérgio Machado Reis, representante da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Marcello Santiago Wolff; Processo de referência nº 1.18.000.001033/2014-91. Data de assinatura: 13.10.2016.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 925129

Nº Processo: 6684AD/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de Rádios Transceptores Portáteis para serem utilizados no Prédio atual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, na Nova sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Capital, no Núcleo de Execução Penal, em Operações do GAECO e em Operações de Segurança Pessoal dos Membros em situação de ameaça Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/10/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, 3261 Calhau - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925129-05-32-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/10/2016) 925129-00001-2016NE000001

PREGÃO Nº 32/2016 - UASG 925129

Nº Processo: 6312AD/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de registro de preços para a contratação eventual e futura de empresa especializada em serviços de manutenção dos prédios do Ministério Público do interior do estado do Maranhão, Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/10/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, 3261 Calhau - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925129-05-32-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE
Pregoeira

(SIDECA - 21/10/2016) 925129-00001-2016NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 25/2013. Contrato derivado da Ata de Registro de Preços nº 01/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista nas dependências da Procuradoria da República no Pará e nas Procuradorias da República nos municípios de Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí/PA. Contratada: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVICOS GERAIS, CNPJ: 10.450.194/0001-80. Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 1.23.000.001761/2013-51. Pregão nº 06/2012. Elemento de despesa: 339037. Plano Interno: MSAESTADOS1. Notas de empenho 2016NE001058, tipo global. Valor mensal do contrato: R\$ 46.359,00. Valor global do contrato: R\$ 2.023.766,59. Assinatura: 13/10/2016. Vigência: de 05.11.2016 a 04.11.2017. Signatários: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela Contratante e Thais Bragança Figueiredo Nunes, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

AVISOS DE PENALIDADES

Contrato Nº 13/2014

O Secretário Estadual da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa INFINITY SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.237.134/0001-35, sanções por inexecução parcial do objeto contratado, a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira - Das penalidades do Contrato MPF/PB nº 13/2014 (INFINITY), a saber: advertência formal nos termos do art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como a aplicação de multa de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor mensal - R\$ 3.244,71 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) do contrato, estipulada em R\$ 124,78 (cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), assim aplicada por dia em atraso do salário de seus funcionários, a saber, totalizado em seis dias, constituindo assim uma multa total de R\$ 748,68 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser retida pela PR/PB em caso da existência de crédito da CONTRATADA, ou ainda, em caso da inexistência de créditos, por meio da expedição de Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, protocolando no endereço Av .Getúlio Vargas, 277, Centro, João Pessoa/PB, CEP.: 58013-240, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6366. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do Contrato nº 13/2014, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.001712/2015-43 da PR/PB.

Contrato nº 24/2014

O Secretário Estadual da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à

empresa INFINITY SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.237.134/0001-35, sanções por inexecução parcial do objeto contratado, a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira - Das penalidades do Contrato MPF/PB nº 24/2014 (INFINITY), a saber: advertência formal nos termos do art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como a aplicação de multa de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor mensal - R\$ 4.736,60 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) do contrato, estipulada em R\$ 189,46 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), assim aplicada por dia em atraso do salário de seus funcionários, a saber, totalizado em seis dias, constituindo assim uma multa total de R\$ 1.136,76 (um mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), a ser retida pela PR/PB em caso da existência de crédito da CONTRATADA, ou ainda, em caso da inexistência de créditos, por meio da expedição de Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, protocolando no endereço Av .Getúlio Vargas, 277, Centro, João Pessoa/PB, CEP.: 58013-240, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6366. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do Contrato nº 24/2014, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.001718/2015-11 da PR/PB. ASSINA: João Monteiro de Lima Netto, Secretário Estadual da PR/PB.

Contrato nº 26/2014

O Secretário Estadual da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa INFINITY SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.237.134/0001-35, sanções por inexecução parcial do objeto contratado, a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira - Das penalidades do Contrato MPF/PB nº 26/2014 (INFINITY), a saber: advertência formal nos termos do art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como a aplicação de multa de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor mensal - R\$ 4.969,58 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), do contrato, estipulada em R\$ 198,78 (cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), assim aplicada por dia em atraso do salário de seus funcionários, a saber, totalizado em seis dias, constituindo assim uma multa total de R\$1.192,68 (um mil, cento e noventa e dois e sessenta e oito centavos), a ser retida pela PR/PB em caso da existência de crédito da CONTRATADA, ou ainda, em caso da inexistência de créditos, por meio da expedição de Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, protocolando no endereço Av .Getúlio Vargas, 277, Centro, João Pessoa/PB, CEP.: 58013-240, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6366. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do Contrato nº 26/2014, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.001722/2015-89 da PR/PB.

Contrato nº 28/2014

O Secretário Estadual da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa INFINITY SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.237.134/0001-35, sanções por inexecução parcial do objeto contratado, a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira - Das penalidades do Contrato MPF/PB nº 28/2014 (INFINITY), a saber: advertência formal nos termos do art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como a aplicação de multa de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor mensal - R\$1.627,28 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) do contrato, estipulada em R\$65,09 (sessenta e cinco reais e nove centavos), assim aplicada por dia em atraso do salário de seus funcionários, a saber, totalizado em seis dias, constituindo assim uma multa total de R\$390,54 (trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), a ser retida pela PR/PB em caso da existência de crédito da CONTRATADA, ou ainda, em caso da inexistência de créditos, por meio da expedição de Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, protocolando no endereço Av .Getúlio Vargas, 277, Centro, João Pessoa/PB, CEP.: 58013-240, e-mail: PRPB-secgc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6366. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do Contrato nº 28/2014, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.001729/2015-09 da PR/PB.

Contrato nº 5/2015

O Secretário Estadual da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa INFINITY SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.237.134/0001-35, sanções por inexecução parcial do objeto contratado, a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira - Das penalidades do Contrato MPF/PB nº 05/2015 (INFINITY), a saber: advertência formal nos termos do art. 87, I da Lei 8.666/93, bem como a aplicação de multa de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor mensal - R\$ 10.077,52 (dez mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) do contrato, estipulada em R\$ 403,10 (quatrocentos e três reais e dez centavos), assim aplicada por dia em atraso do salário de seus funcionários, a saber, totalizado em seis dias, constituindo assim uma multa total de R\$ 2.418,60 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta cen-